

**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 040201/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 040201-DIV/2025**

O Município de Coreau, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033101/2025** cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.**

Os documentos deverão ser entregues diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Coreau, situada na Av. Prefeito Vilar Fontenele, 55, Centro, Coreau, Ceará, CEP: 62.160-000, dentro do horário (08h00min às 12:00min) ou pelo e-mail [procedimentos.auxiliares@coreau.ce.gov.br](mailto:procedimentos.auxiliares@coreau.ce.gov.br)

**RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** A partir do dia 02 de abril de 2025.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos seguintes locais:

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP;  
SITE DO MUNICÍPIO ([WWW.COREAU.CE.GOV.BR](http://WWW.COREAU.CE.GOV.BR));  
PORTAL DE LICITAÇÕES TCE-CE.

Coreau-CE, 02 de abril de 2025.

---

**FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS**

ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



## SUMÁRIO

1. PREÂMBULO
2. DO CRONOGRAMA
3. DA JUSTIFICATIVA
4. DA COMPOSIÇÃO DO EDITAL
5. DO OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO
6. DOS RECURSOS FINANCEIROS
7. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO
8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
11. DOS PRAZOS
12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

## ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA



## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 040201/2025

### 1. PREÂMBULO

O Município de Coreaú, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação, torna público que realizará Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.**, para interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 033101/2025**.

Os documentos deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Coreaú, situado na Av. Prefeito Vilar Fontenele, 55, Centro, Coreaú, Ceará, CEP: 62.160-000, dentro do horário (08h00min às 12h00min) ou pelo e-mail [procedimentos.auxiliares@coreau.ce.gov.br](mailto:procedimentos.auxiliares@coreau.ce.gov.br)

### 2. DO CRONOGRAMA:

- a) **INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** 02 de abril de 2025.
- b) **FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** 17 de abril de 2025.
- c) **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PRÉ-QUALIFICADOS:** 18 de abril de 2025.
- d) **ABERTURA DO PRAZO RECURSAL:** 22 de abril de 2025 (03 dias úteis).
- e) **DIVULGAÇÃO DE RECURSOS APRESENTADOS:** 25 de abril de 2025.
- f) **ABERTURA DO PRAZO DE CONTRARRAZÕES:** 25 de abril de 2025 (03 dias úteis).
- g) **PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS:** 30 de abril de 2025.
- h) **DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO N° 033101/2025:** 02 de maio de 2025. ÀS 10:00 HORAS

\*Qualquer alteração no presente cronograma, adiará o início da abertura da sessão pública do procedimento licitatório.

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a utilização do cronograma apresentado no processo de pré-qualificação é fundamentada com base nos requisitos legais e nos princípios de competitividade e eficiência, que orientam as licitações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e pelas orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, conforme transcrevemos a seguir:

O período estipulado para o recebimento dos documentos atende aos princípios de isonomia e ampla participação, assegurando tempo suficiente para que os interessados preparem e submetam sua documentação. Conforme orientado pelo TCU, prazos muito curtos podem impedir a participação de potenciais interessados e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 621**). Outrossim, a realização DO PREGÃO ELETRONICO após o julgamento dos recursos permite que todas as questões sejam resolvidas com suficiente antecedência, garantindo que todos os participantes estejam em igualdade de condições no momento da licitação, conforme princípios de isonomia, competitividade e eficiência, estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Portanto, os prazos do cronograma proposto parecem razoavelmente justificados pela necessidade de garantir um processo equitativo, transparente e eficiente. No entanto, recomenda-se sempre estar atento às eventuais particularidades do processo que possam requerer adaptações no cronograma para melhor atender aos objetivos do certame e às necessidades da Administração

Pública, de acordo com as circunstâncias específicas e observando os princípios legais vigentes.

Por fim, é essencial observar que a pré-qualificação, ao definir prazos insuficientes ou critérios não alinhados à necessidade específica da contratação futura, traz riscos como **restrição indevida da competitividade**, podendo resultar em anulação do certame ou contratação a preços elevados, conforme alertado na orientação normativa do TCU (Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 624).

Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033101/2025** com o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, deverão estar pré-qualificados, nos termos do presente edital.

Caso haja atraso no atual cronograma, a sessão pública será temporariamente interrompida, sendo exigido que todos os licitantes pré-qualificados, bem como aqueles que aguardam o desfecho do julgamento de recurso, submetam suas propostas na plataforma eletrônica em conformidade com as disposições do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033101/2025**.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do Site Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações do TCE-CE. Informamos que pedidos de esclarecimento, impugnações ou qualquer tipo de informação sobre o Procedimento de Pré-Qualificação deve(m) ser enviada(s) para o e-mail: [procedimentos.auxiliares@coreau.ce.gov.br](mailto:procedimentos.auxiliares@coreau.ce.gov.br). Os meios citados são apenas veículos de divulgação do edital.

#### 4. DA COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

- a) Edital de Pré-Qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação técnica dos interessados.
- b) Anexos: Termo de Referência (Documento-base necessário para a contratação)

#### 5. DO OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

5.1. Constitui objeto deste Procedimento Auxiliar a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.**, cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Termo de Referência, que são partes integrantes deste Edital.

#### 6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Coreau, nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente;

6.2. dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.

7.2. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas ou Consórcio Nacionais ou estrangeiras, isoladamente.

7.2.1. Não Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

#### 8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1. A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada em 1 (uma) via, para qualificação técnica.

8.2. Os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.

8.4. Os documentos relativos à Pré-Qualificação das proponentes deverão ser entregues à Av. Prefeito Vilar Fontenele, 55, Centro, Coreaú, Ceará, CEP: 62.160-000, dentro do horário de expediente (08h00min às 12h00min), dirigidos à **Agente de Contratação** ou protocolados presencialmente, ou enviados pelo e-mail [procedimentos.auxiliares@coreau.ce.gov.br](mailto:procedimentos.auxiliares@coreau.ce.gov.br)

8.5. Os documentos deverão conter os seguintes dizeres na parte externa do envelope caso seja enviado presencialmente:

ENVELOPE ÚNICO – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA  
**EDITAL Nº 040201/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

AV. PREFEITO VILAR FONTENELE, 55, CENTRO, COREAÚ, CEARÁ, CEP: 62.160-000

**OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.**

8.6. Quando os envelopes forem encaminhados por via postal, o Proponente assume inteira responsabilidade pela ocorrência de atraso, desvio ou danificação dos mesmos. No caso de eventual recebimento de documentação fora do prazo estipulado neste Edital, os envelopes serão devolvidos devidamente fechados.

8.7. Os documentos enviados ou entregues no setor de licitação da prefeitura municipal deverão estar dentro do prazo de vigência da validade e poderão ser apresentados: a) em original; b) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente; c) em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; d) por publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8. Caso seja enviado por e-mail, deverá conter no “assunto” o número do Procedimento de Qualificação referente.

## 9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (exigida no subitem 15.4 do Termo de Referência – Anexo)

9.1.1. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.1.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.1.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.1.1.3. Quando o Atestado/Declaração for emitido por Pessoa Jurídica de Direito Privado, a assinatura deverá ser da pessoa física detentora de poderes legais para tal, vedada a assinatura através de Certificado Digital de Pessoa Jurídica.

9.2. ATO CONSTITUTIVO a fim de identificar a licitante;

9.3. CONSULTA CONSOLIDADA TCU para comprovação de inexistência de sanções;

## 10. DOS JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1. A Documentação especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

10.2. A análise da documentação apresentada para fins de Qualificação Técnica será realizada pelo Agente de Contratação e serão Pré-Qualificadas todas as proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.

10.3. A documentação deverá definir claramente para quais itens a Proponente está se candidatando.

10.4. Somente as empresas Pré-qualificadas poderão participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033101/2025** cujo objeto destina-se ao qual o presente procedimento auxiliar se refere, de acordo com as exigências e prazos definidos neste Edital.

10.5. A Proponente que deixar de apresentar a Documentação de qualificação técnica exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos.

## 11. DOS PRAZOS

11.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a Agente de Contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

11.2. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.

11.2.1. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

## 12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:  
a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

12.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

12.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.5. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

12.6. Os recursos poderão ser enviados na sede da Prefeitura, Av. Prefeito Vilar Fontenele, 55, Centro, Coreau, Ceará, CEP: 62.160-000, dentro do horário de expediente (08h00min às 12h00min), dirigidos ao Agente de Contratação ou pelo email: [procedimentos.auxiliares@coreau.ce.gov.br](mailto:procedimentos.auxiliares@coreau.ce.gov.br)

## 13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

13.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

13.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, por meio eletrônico.

13.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

13.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2. Caberá à **Agente de Contratação**, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela **Agente de Contratação**, nos autos do processo de licitação.

13.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A **Agente de Contratação** rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

14.2. A Prefeitura reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-Qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

14.3. Reserva-se a Prefeitura o direito de, em qualquer fase desta Pré-Qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente neste procedimento.

14.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da documentação apresentada, podendo o Agente de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da documentação apresentada.

14.5. Não será permitido a qualquer proponente solicitar a retirada de documentação após a sua entrega.

14.6. Os casos omissos serão decididos pela Agente de Contratação.

14.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Sítio Eletrônico Oficial do Município e no Portal de Licitações do TCE-CE.

14.6. Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033101/2025** com o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, deverão estar pré-qualificados.

Coreaú-CE, 02 de abril de 2025.

---

FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS

ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

### 1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. JUSTIFICATIVAS

#### 2.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR LOTE”

- 2.1.1. **Licitação por Lotes para Competitividade e Economia:** A divisão por lotes na licitação permite que empresas especializadas em diferentes marcas ou tipos de equipamentos possam participar do processo, aumentando a competitividade e garantindo melhores preços e condições para o município;
- 2.1.2. **Atendimento a Diversas Secretarias:** A contratação por lotes facilita o atendimento das necessidades específicas de cada secretaria ou setor, garantindo que os serviços sejam realizados de acordo com a demanda e particularidades dos equipamentos utilizados;
- 2.1.3. **Redução de Riscos e Paradas Não Planejadas:** A manutenção corretiva e preventiva reduz significativamente o risco de falhas inesperadas, assegurando um ambiente de trabalho confortável e adequado para servidores e usuários dos serviços públicos;
- 2.1.4. **Cumprimento das Normas de Segurança:** A contratação especializada garante que a manutenção seja realizada conforme as normas técnicas e de segurança, prevenindo acidentes e garantindo a integridade dos equipamentos e das pessoas.
- 2.1.5. **Planejamento e Controle de Gastos:** O formato de licitação por lotes permite um melhor planejamento e controle financeiro, evitando desperdícios e assegurando a execução adequada do orçamento público.

#### 2.2. VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

- 2.2.1. A Lei nº 14.133/21, conhecida como a nova Lei de Licitações, trouxe importantes inovações no regime de contratações públicas, especialmente no que diz respeito à forma de participação dos licitantes. A possibilidade de consórcio de empresas, prevista na legislação anterior (Lei nº 8.666/93), foi mantida, mas com uma série de novos requisitos e limitações. Entretanto, a vedação à participação de consórcio em determinado edital de licitação pode ser justificada, tanto pela análise da norma legal quanto pela interpretação doutrinária e jurisprudencial. A seguir, apresentam-se os principais argumentos para tal vedação, com base na Lei nº 14.133/21, doutrina e jurisprudência:

A) Princípio da Competitividade e da Eficiência

A vedação ao consórcio pode ser justificada pelo princípio da competitividade, consagrado pela Lei nº 14.133/21, que busca assegurar uma ampla disputa entre os licitantes. Quando o edital de licitação exige que os

participantes apresentem uma proposta individual, sem a possibilidade de consórcio, visa-se garantir uma competição mais eficaz e a eliminação de agrupamentos de empresas que possam limitar a diversidade de propostas e estratégias.

Além disso, o princípio da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), que está intrinsecamente ligado ao procedimento licitatório, exige que as contratações públicas sejam feitas de maneira que otimizem recursos e maximizem o resultado da contratação. A restrição ao consórcio pode ser considerada uma forma de evitar situações que envolvam a complexidade da gestão compartilhada por múltiplas empresas, o que poderia comprometer a eficiência da execução contratual.

#### B) Exigências Técnicas e Especificidades do Objeto

Outro fundamento relevante para a vedação do consórcio é a especificidade do objeto licitado. De acordo com o artigo 29 da Lei nº 14.133/21, a licitação pode limitar a participação de consórcios quando as exigências técnicas, a natureza do objeto ou o volume de execução do contrato demandam a qualificação individual de cada licitante, sem possibilidade de divisão da execução entre empresas distintas.

Doutrina: Segundo o jurista Marçal Justen Filho, em sua obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", "a vedação à formação de consórcios pode ser justificada quando as características do objeto demandam uma especialização ou uma capacidade técnica que não pode ser pulverizada entre diferentes empresas, sendo necessário que o licitante demonstre competência técnica de forma integral".

#### C) Jurisprudência Recentes sobre a Vedação ao Consórcio

A jurisprudência dos tribunais de contas e do Poder Judiciário também tem sido pertinente ao abordar a vedação ao consórcio em casos específicos, sobretudo quando a natureza do contrato exige maior controle e responsabilidade por parte do licitante.

Acórdão TCU nº 0190/2017 - Plenário: O Tribunal de Contas da União, ao analisar a questão da participação de consórcios em licitações, afirmou que a contratação de consórcio deve ser excepcional e depender de justificativa específica, quando o objeto da licitação for de alta complexidade técnica ou quando houver a necessidade de controle rigoroso da execução contratual. O TCU, nesse caso, entendeu que a contratação de consórcio em uma licitação poderia comprometer a eficiência e a gestão do contrato.

Acórdão TCU nº 2105/2019 - Plenário: O Tribunal reforçou que a vedação à formação de consórcios deve ser devidamente justificada, com base na análise do tipo de contrato e da viabilidade técnica da execução do objeto por uma única empresa. Esse entendimento foi reiterado em decisões subsequentes, mostrando a tendência de que a vedação ao consórcio pode ser uma medida razoável quando a natureza do objeto exigir maior especialização e controle.

Acórdão STF nº 554.004/2021: O Supremo Tribunal Federal, ao se debruçar sobre a interpretação da Lei de Licitações, entendeu que o consórcio não é uma regra, mas uma exceção, e que a Administração Pública tem o direito de limitar sua participação quando a contratação demanda agilidade, controle e responsabilidade, elementos essenciais na gestão pública eficiente.

#### D) Aspectos de Responsabilidade e Garantias

Por fim, a vedação ao consórcio também pode ser fundamentada na necessidade de garantir maior responsabilidade e capacidade de execução por parte do contratado. Quando a licitação exige a execução do objeto de forma integral por um único licitante, sem a possibilidade de consórcio, busca-se garantir que o contratado tenha plena capacidade de assumir todas as responsabilidades, incluindo eventuais riscos e danos decorrentes da execução contratual.

Em conclusão, a vedação ao consórcio pode ser considerada uma medida legítima e justificável, especialmente em editais que envolvem objetos de alta complexidade técnica, exigem controle rigoroso da execução e buscam uma maior responsabilização e eficiência na execução do contrato. A interpretação da Lei nº 14.133/21, bem como a doutrina e jurisprudência recentes, sustentam que a Administração Pública tem liberdade para estabelecer essa restrição quando se justificar adequadamente no âmbito do procedimento licitatório.

### 2.3. "ORÇAMENTO SIGILOSO"

2.3.1. O Valor de Referência para o presente processo será sigiloso até o fim da disputa de lances. Justifica-se para a manutenção do sigilo do orçamento estimado no pregão, conforme estabelecido pela Lei 14.133/21, pode ser fundamentada em diversos aspectos que visam resguardar os interesses da administração pública e garantir um processo competitivo e eficiente. Alguns argumentos pertinentes incluem:

- a) **Preservação da Concorrência:** A não divulgação do orçamento estimado contribui para evitar que licitantes ajustem suas propostas com base no valor previamente estabelecido, assegurando assim uma competição justa e transparente;
- b) **Inovação e Eficiência:** O sigilo do orçamento pode incentivar a apresentação de propostas mais inovadoras e eficientes, uma vez que os licitantes não estarão restritos a um valor já conhecido, estimulando a busca por soluções mais criativas e economicamente vantajosas;
- c) **Negociação Mais Equilibrada:** A não divulgação do orçamento estimado permite que a administração mantenha uma posição mais estratégica durante as negociações, podendo negociar de maneira mais equilibrada e obter condições contratuais mais favoráveis;
- d) **Evitar o fenômeno "Ancoragem dos Preços":** Que se trata de quando os fornecedores sabendo do Valor Estimado para os itens, se mantêm próximos, uma vez que se não soubessem poderia ofertar melhores preços;
- e) **Estímulo à Participação de Pequenas Empresas:** A ausência de divulgação do orçamento pode incentivar a participação de pequenas empresas, que podem sentir-se mais encorajadas a competir quando não têm a obrigação de enfrentar concorrentes com maior capacidade financeira;

Esses são alguns dos argumentos que podem justificar a manutenção do sigilo do orçamento estimado em pregões, conforme estipulado pela Lei 14.133/21. No entanto, é fundamental considerar o contexto específico de cada processo licitatório e avaliar a aplicabilidade desses argumentos de acordo com as necessidades e objetivos da administração pública.

### 3. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, fundamentado no Art. 24 da Lei 14.133/2021.

#### 3.1.1. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 - com tinta azul, 6,7cm x 11cm.	Unidade	1.000		

2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - corpo em termoplástico de alta resistência na cor azul; dimensões 15cm x 6cm; superfície interna em espuma e base em feltro.	Unidade	2.000		
10	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 2/0 - embalagem caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	1.000		
11	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO NIQUELADO NÚMERO 6/0 - embalagem caixa com 50 unidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	1.000		
20	ESTILETE ESTREITO - composição resina termoplástica e lâmina em aço 16mm; corpo em plástico, anatômico, com trava de segurança; Caixa com 12 unidades.	Caixa	160		
21	ESTILETE LARGO – composição resina termoplástica e lâmina em aço 18 mm; corpo em plástico, anatômico, com trava de segurança; Caixa com 12 unidades.	Caixa	180		
55	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - cobreado, para grampeador, dentes com 105 grampos, tamanho 26/6, embalagem caixa com 5mil unidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	1.400		
56	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - composição/material: cobreado e galvanizado; cor: prata; conteúdo da embalagem: 1 caixa com 5000 unidades; dimensões aproximadas do produto (cm) - axlpx 17,3x13,1x14,3cm; peso líq. Aproximado do produto (kg) 170g; dimensões aproximadas da embalagem (cm) - axlpx 2,70x11,20x4,30cm; peso aproximado da embalagem do produto (kg) 150g. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Caixa	1.400		
115	PLACA DE ISOPOR 10MM - dimensões 1,00m x 0,50m x 10mm.	Folha	1.600		
145	KIT ENCADERNAÇÃO A4: kit contendo capa, contracapa e espiral; medidas: 30 x 21 x 2 cm	Unidade	4.900		
155	QUADRO FLANELÓGRAFO: quadro de aviso feito com moldura em alumínio com alta durabilidade no tamanho: 150(L)X120(A)	Unidade	160		
<b>Valor Total do Lote</b>					

**LOTE 02 - BORRACHA/LÁPIS/RÉGUA/TABUADA (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES - para encaixe em fundo de lápis.	Pacote	1.100		
52	GIZÃO DE CERA GROSSO 12 CORES E 112G - composto por ceras e pigmentos orgânicos; medindo de corpo aproximadamente 80mm de comprimento e 10 mm de diâmetro; ponta medindo 6 mm de comprimento; acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 12 unidades com cores diferentes; o produto deverá ser utilizado em pinturas e desenhos sobre papel, papel cartão e cartolina; não pode manchar as mãos e ser atóxico; na embalagem deverá constar o nome ou marca do fabricante, quantidade de peças e peso, selo de segurança INMETRO., data de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor; validade mínima de 4(quatro) anos no momento da entrega. Pacote com 12 unidade.	Pacote	3.500		
57	LÁPIS DE COR 12 CORES - SEXTAVADOS OU REDONDOS; CORES SORTIDAS; mina macia composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras em formato redondo; fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, em cores vivas e brilhantes; desliza melhor permitindo variações de tons suaves até traços intensos; com fixação da mina à madeira tornando o lápis mais resistente ao usar e apontar sem quebrar a mina; fabricado com madeira reflorestada; diâmetro da mina de 3mm ou mais grossa; corpo	Caixa	7.900		

	de madeira medindo entre 17,0cm a 18,0cm de comprimento, com diâmetro entre 6,5mm a 7,5mm; embalados em caixa com 12 unidades; produto fabricado todo com material atóxico; em conformidade com norma nbr 15236 (artigos escolares); inscrito na caixa uma tabela de cores (para despertar na criança o valor das cores); no corpo da caixa deverá também constar o nome ou marca do fabricante, quantidade, selo de segurança INMETRO.				
58	LÁPIS GRAFITE B OU HB 2 MM (LÁPIS PRETO Nº 2) - matéria-prima: confeccionado em madeira mole, de árvore reflorestada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. Deverá, ainda, possuir inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo nome ou marca do fabricante, bem como identificação do número ou dureza do grafite e madeira reflorestada. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme e sem impurezas. Embalagem: o produto deverá ser acondicionado em caixas de papelão, contendo 144 lápis, onde deverá constar o nome ou marca do fabricante, quantidade, conformidade com norma nbr 15236 (artigos escolares), selo de segurança INMETRO.	Caixa	1.280		
156	RÉGUA ACRÍLICA 30CM FEITA EM POLIESTIRENO; Cor transparente; Possui marcação em cm; Cantos arredondados para maior segurança; Produto certificado pelo inmetro.	Unidade	7.200		
157	TABUADA: Tabuada Básica traz as tabelas com as tabuadas de 1 a 10 nas operações de adição, subtração, divisão e multiplicação; princípios da aritmética; operações da aritmética; sistema métrico; algarismo romanos.	Unidade	8.000		
<b>Valor Total do Lote</b>					

**LOTE 03 - CADERNOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS PAUTADA - dimensões mínimas: 202 x 144mm. Capa dura 48 folhas pautada	Unidade	1.440		
133	CADERNO DE CALIGRAFIA: caderno de caligrafia reúne numerais e alfabetos de letra cursiva, bastão e de forma. Com 48 paginas	Unidade	9.800		
134	CADERNO GRANDE: caderno capa fina com formato 200x275mm com 56 folhas	Unidade	7.300		
135	CADERNO PEQUENO: caderno capa fina com formato 140mmx202mm com 96 folhas	Unidade	7.200		
<b>Valor Total do Lote</b>					

**LOTE 04 - PASTA/CAIXA PARA ARQUIVO (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
5	CAIXA P/ARQUIVO MORTO EM POLIONDA C34 X L13 X A24, com identificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço para discriminação do conteúdo, para folha tam a4.	Unidade	720		
102	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR TIPO AZ - em papelão prensado, tamanho ofício. Dim.: 350mm (altura) x 280mm (largura) x 85mm (dorso) com variações de +/- 10%, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura, auxiliado por mola fixado por 4 rebites, prendedor em material plástico de boa	Caixa	1.000		

	resistência, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso. Caixa com 20 unidades.				
103	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO 4 COLCHETES COM 100 ENVELOPES - PRETO	Unidade	700		
104	PASTA COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICA OFÍCIO CRISTAL (transparente/fumê)	Unidade	700		
105	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO - confeccionada em polipropileno; tamanho 340mm x 230mm	Unidade	740		
151	PASTA DE PAPELÃO: Pasta Aba Elástica, Papel Cartão, Polycart, Ofício, 210x297mm; Pasta com aba elástica em papel cartonado cores variadas; Formato: 210 x 297 mm (L x A)	Unidade	7.000		
152	PASTA SANFONADA: pasta sanfonada plástica com 12 divisórias para folha a4; cores: variadas; Pasta produzida em polipropileno; visores e etiqueta; fechamento: elástico.	Unidade	500		
<b>Valor Total do Lote</b>					

**LOTE 05 - CANETA/CORRETIVO (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES - caneta ponta esférica; corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente; orifício para passagem de ar na lateral ou na topeiteira; comprimento sem tampa mínimo 140mm - máximo 150mm; tampa antiasfixiante na cor da caneta com clipe para fixação em bolso; topeiteira (tampinha) totalmente embutida no corpo na cor da caneta; tubo da carga transparente montado por encaixe; tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxica na cor da caneta; ponta não retrátil em cobre ou latão; esfera de tungstênio diâmetro 1,0mm; escrita sem falhas ou borrões; comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com norma nbr 15236 (artigos escolares); selo de segurança INMETRO.	Caixa	864		
7	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CAIXA COM 50 UNIDADES - caneta ponta esférica; corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente; orifício para passagem de ar na lateral ou na topeiteira; comprimento sem tampa mínimo 140mm - máximo 150mm; tampa anti asfixiante na cor da caneta com clipe para fixação em bolso; topeiteira (tampinha) totalmente embutida no corpo na cor da caneta; tubo da carga transparente montado por encaixe; tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxica na cor da caneta; ponta não retrátil em cobre ou latão; esfera de tungstênio diâmetro 1,0mm; escrita sem falhas ou borrões; comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com norma nbr 15236 (artigos escolares); selo de segurança INMETRO.	Caixa	520		
8	CANETINHA HIDROGRÁFICA LAVÁVEL PONTA FINA 12 CORES - composição: ponta em poliéster, resina plástica e tinta atóxica à base de água com cores especiais laváveis e facilmente removidas da maioria dos tecidos e roupas; tampa ventilada; estojo com 12 cores; conformidade com norma nbr 15236 (artigos escolares); selo de segurança INMETRO.	Estojo	1.400		
9	CANETINHA HIDROGRÁFICA LAVÁVEL PONTA GROSSA 12 CORES - composição: ponta em poliéster, resina plástica e tinta atóxica à base de água com cores especiais laváveis e facilmente removidas da maioria dos tecidos e roupas; tampa ventilada; estojo com 12 cores; conformidade com norma nbr 15236 (artigos escolares); selo de segurança INMETRO.	Estojo	1.400		
136	CANETA esferográfica azul-caneta ponta esférica; corpo (parte externa) hexagonal poliesterino transparente; orifício para passagem de ar na lateral ou na topeiteira; comprimento sem	Caixa	1.300		

	tampa mínimo 140mm-maximo 150mm;tampa anti-asfíxiante na cor da caneta com clipe para fixação em bolso;topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo na cor da caneta tubo de carga transparente montada por encaixe; tinta a base de corante orgânica e solventes atóxica na cor da caneta;ponta não retrátil em cobre ou latão ; esfera de tungstênio diâmetro 1,0mm; escritas sem falhas ou borrões; comprimento mínimo de traçada (escrita) 1100m, conformidade com norma nbr 15236 (artigo escolares ); selo de segurança INMETRO.; caixa com 50 unidade.				
142	CORRETIVO 18ML: Tonalidade compatível com os principais papéis reciclados do mercado. Especificações: Alta cobertura, Secagem rápida, Maior durabilidade, À base de água, Atóxico: com eliminação de solventes em suas formulações; caixa com 12 unidades.	Caixa	1.300		
<b>Valor Total do Lote</b>					

**LOTE 06 - COLA (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
12	COLA DE SILICONE QUENTE GROSSA PACOTE COM 1KG	Pacote	1.150		
13	COLA LÍQUIDA BRANCA DE 90G - não tóxica; lavável; à base de acetato de polivinila (pva); não inflamável; para uso em papel, cerâmica, tecido, madeira, artesanato; embalagem: caixa com 12 unidades de 90 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade; selo de segurança INMETRO..	Caixa	715		
14	COLA PARA ISOPOR 850G A 1KG - composição: acetato de vinila, catalizador e álcool etílico; cola especial para eps e similares, ideal para colar enfeites, arranjos, placas e artigos para festas de isopor; secagem rápida; transparente ao secar; embalagem de 850gr a 1kg; validade mínima de 24 meses na entrega.	Unidade	940		
138	COLA BRANCO 1KG: cola branca é uma adesivo á base de pva com grande poder de aderência, desenvolvida especialmente para colagens de madeira, papeis, papelão, tecido, couro, etc.	Unidade	740		
139	COLA DE CONTATO 75G: Cola contato ou adesivo de contato é indicado para colagem de tecido couro fibra natural borracha madeira e metal.	Unidade	710		
140	COLA DE SILICONE 60G: Líquida é ideal para uso em artesanato, trabalhos manuais, processos criativos e uso doméstico, especial ente em EVA, isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, espumas, vidros, metais e outros materiais.	Unidade	4.200		
141	COLA EVA 40g: Para trabalhos de colagem em eva e isopor. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens.	Unidade	2.300		
<b>Valor Total do Lote</b>					

**LOTE 07 - ENVELOPE (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
15	ENVELOPE BRANCO COMUM SEM CEP MEDINDO 114x162 COM100	Caixa	715		
16	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - formato 176mm x 250mm, gramatura 100g/m <sup>2</sup> - pacote com 100 unidades.	Caixa	350		
17	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - formato 240mm x 340mm, gramatura 100g/m <sup>2</sup> - pacote com 100 unidades.	Caixa	350		

18	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - formato 310mm x 410mm, gramatura 100g/m <sup>2</sup> - pacote com 100 unidades.	Caixa	350		
19	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - formato 370mm x 450mm, gramatura 100g/m <sup>2</sup> - pacote com 100 unidades.	Caixa	350		
219	ENVELOPE DE PROVAS:envelopes para provas com lacre de segurança. Envelope para provas é um envelope fundamental para garantir a segurança e sigilo de documentos importantes,como provas e exames, com alta resistência,protege contra rasgos e violações, sendo utilizado em escolas, universidades e instituições que necessitam de segurança no transporte de documentos. medindo 26x36	Pacote	60		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 08 - FITA (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
22	FITA DECORATIVA LISA AMARELA, LARGURA DE 20MM, ROLO COM 30M, composição polipropileno, polietileno e pigmento.	Unidade	880		
23	FITA DECORATIVA LISA AZUL, LARGURA DE 20MM, ROLO COM 30M, composição polipropileno, polietileno e pigmento.	Rolo	880		
24	FITA DECORATIVA LISA BRANCA, LARGURA DE 20MM, ROLO COM 30M, composição polipropileno, polietileno e pigmento.	Rolo	880		
25	FITA DECORATIVA LISA LILÁS, LARGURA DE 20MM, ROLO COM 30M, composição polipropileno, polietileno e pigmento.	Rolo	880		
26	FITA DECORATIVA LISA ROSA, LARGURA DE 20MM, ROLO COM 30M, composição polipropileno, polietileno e pigmento.	Rolo	880		
27	FITA DECORATIVA LISA VERDE, LARGURA DE 20MM, ROLO COM 30M, composição polipropileno, polietileno e pigmento.	Rolo	880		
28	FITA DECORATIVA LISA VERMELHO, LARGURA DE 20MM, ROLO COM 30M, composição polipropileno, polietileno e pigmento.	Rolo	880		
29	FITA ADESIVA FINA 12MM X10M VERMELHA (ROLO); fita adesiva em polipropileno com adesivo acrílico; resiste a umidade e variação de temperatura.	Rolo	870		
30	FITA ADESIVA FINA 12MM X10M VERDE (ROLO) fita adesiva em polipropileno com adesivo acrílico; resiste a umidade e variação de temperatura.	Rolo	870		
31	FITA ADESIVA FINA 12MM X10M AZUL (ROLO) fita adesiva em polipropileno com adesivo acrílico; resiste a umidade e variação de temperatura.	Rolo	870		
32	FITA ADESIVA FINA 12MM X10M AMARELA (ROLO) fita adesiva em polipropileno com adesivo acrílico; resiste a umidade e variação de temperatura.	Rolo	870		
33	FITA ADESIVA LARGA 48MMX50 VERDE (ROLO)	Rolo	740		
34	FITA ADESIVA LARGA 48MMX50M AMARELA (ROLO)	Rolo	740		
35	FITA ADESIVA LARGA 48MMX50M AZUL (ROLO)	Rolo	740		
36	FITA ADESIVA LARGA 48MMX50M VERMELHA (ROLO)	Rolo	740		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 09 - FITA GOMADA (EXCLUSIVO ME/EPP)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
37	FITA GOMADA ROLO MEDINDO 38 MM X 50 para empacotamento, com dorso de papel liso tratado, impermeabilizante, flexível e com boa resistência à atração.	Rolo	1.800		
38	FITA GOMADA ROLO MEDINDO 32 MM X 50 para empacotamento, com dorso de papel liso tratado, impermeabilizante, flexível e com boa resistência à atração.	Rolo	1.800		
<b>Valor Total do Lote</b>					

LOTE 010 - FOLHA EVA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
39	FOLHA DE E.V.A. AMARELO OURO - TAMANHO 0,90M OU 0,95M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; cores sortidas, pacotes com 10 unidades de acordo com o pedido.	Pacote	200		
40	FOLHA DE E.V.A. AZUL CÉU - TAMANHO 0,90M OU 0,95M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; cores sortidas, pacotes com 10 unidades de acordo com o pedido.	Pacote	200		
41	FOLHA DE E.V.A. AZUL MARINHO - TAMANHO 0,90M OU 0,95M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; cores sortidas, pacotes com 10 unidades de acordo com o pedido.	Pacote	200		
42	FOLHA DE E.V.A. BRANCO - TAMANHO 0,90M OU 0,95M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; cores sortidas, pacotes com 10 unidades de acordo com o pedido.	Pacote	200		
43	FOLHA DE E.V.A. CREME - TAMANHO 0,90M OU 0,95M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; cores sortidas, pacotes com 10 unidades de acordo com o pedido.	Pacote	200		
44	FOLHA DE E.V.A. LARANJA - TAMANHO 0,90M OU 0,95M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; cores sortidas, pacotes com 10 unidades de acordo com o pedido.	Pacote	200		
45	FOLHA DE E.V.A. LILÁS - TAMANHO 0,90M OU 0,95M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; cores sortidas, pacotes com 10 unidades de acordo com o pedido.	Pacote	200		
46	FOLHA DE E.V.A. MARROM - TAMANHO 0,90M OU 0,95M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; cores sortidas, pacotes com 10 unidades de acordo com o pedido.	Pacote	200		
47	FOLHA DE E.V.A. PRETO - TAMANHO 0,90M OU 0,95M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; cores sortidas, pacotes com 10 unidades de acordo com o pedido.	Pacote	200		
48	FOLHA DE E.V.A. ROSA - TAMANHO 0,90M OU 0,95M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; cores sortidas, pacotes com 10 unidades de acordo com o pedido.	Pacote	200		
49	FOLHA DE E.V.A. VERDE - TAMANHO 0,90M OU ,95M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; cores sortidas, pacotes com 10 unidades de acordo com o pedido.	Pacote	200		
50	FOLHA DE E.V.A. VERDE CLARO - TAMANHO 0,90M OU 0,95M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; cores sortidas, pacotes com 10 unidades de acordo com o pedido.	Pacote	200		
51	FOLHA DE E.V.A. VERMELHO - TAMANHO 0,90M OU 0,95M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE ESPESSURA; cores sortidas, pacotes com 10 unidades de acordo com o pedido.	Pacote	200		
137	EVA COM GLITER:- Material: E.V.A com glitter - Dimensões: 40cm x 48cm x 1,5mm aproximadamente (C x L x A) - Atóxico; pacote com 20 unidades; cores variadas.	Pacote	900		
216	FOLHA DE E.V.A. BEGE - TAMANHO 0,90M OU 0,95M DE COMPRIMENTO X 0,40M DE LARGURA X 2,0MM DE	Pacote	200		

ESPESSURA; cores sortidas, pacotes com 10 unidades de acordo com o pedido.				
<b>Valor Total do Lote</b>				

<b>LOTE 011 - PINCEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
107	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL NA COR AZUL - CAIXA COM 12 UNIDADES: corpo composto de resinas termoplásticas com formato que permita recarga do pincel; tinta à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; ponta de feltro retangular 8,0mm x 6,0mm chanfrada, que permita traços finos e grossos; produzido com tinta de alta qualidade com cores vivas, resistente à luz, à umidade e com secagem rápida; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; cuidados de segurança, selo de segurança INMETRO; referência piloto, ou similar.	Caixa	440		
108	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL NA COR PRETA - CAIXA COM 12 UNIDADES: corpo composto de resinas termoplásticas com formato que permita recarga do pincel; tinta à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; ponta de feltro retangular 8,0mm x 6,0mm chanfrada, que permita traços finos e grossos; produzido com tinta de alta qualidade com cores vivas, resistente à luz, à umidade e com secagem rápida; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; cuidados de segurança, selo de segurança INMETRO; referência piloto, ou similar.	Caixa	440		
109	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL NA COR VERDE - CAIXA COM 12 UNIDADES: corpo composto de resinas termoplásticas com formato que permita recarga do pincel; tinta à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; ponta de feltro retangular 8,0mm x 6,0mm chanfrada, que permita traços finos e grossos; produzido com tinta de alta qualidade com cores vivas, resistente à luz, à umidade e com secagem rápida; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; cuidados de segurança, selo de segurança INMETRO; referência piloto, ou similar.	Caixa	110		
110	PINCEL ATÔMICO RECARREGÁVEL NA COR VERMELHA - CAIXA COM 12 UNIDADES: corpo composto de resinas termoplásticas com formato que permita recarga do pincel; tinta à base de álcool, corantes, solventes e aditivos; ponta de feltro retangular 8,0mm x 6,0mm chanfrada, que permita traços finos e grossos; produzido com tinta de alta qualidade com cores vivas, resistente à luz, à umidade e com secagem rápida; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; cuidados de segurança, selo de segurança INMETRO; referência piloto, ou similar.	Caixa	120		
111	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (SEM REFIL) NA COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES - tinta de longa duração e de fácil remoção, (sem deixar resíduos); ponta acrílica conica; caixa com 12 unidades; gravado no corpo da embalagem a marca do fabricante, e se é recarregável; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; norma nbr 15236 (artigos escolares) cuidados de segurança, selo de segurança INMETRO.; referência marcador qb compactador ou similar.	Caixa	340		
112	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (SEM REFIL) NA COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES - tinta de longa duração e de fácil remoção, (sem deixar resíduos); ponta acrílica conica; caixa com 12 unidades; gravado no corpo da embalagem a marca do fabricante, e se é recarregável; na	Caixa	340		

	embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; norma nbr 15236 (artigos escolares) cuidados de segurança, selo de segurança INMETRO.; referência marcador qb compactor ou similar.				
113	PINCEL PERMANENTE PONTA MÉDIA 4MM X 3MM - corpo composto de resinas termoplásticas; tinta à base de álcool, corantes e resinas sintéticas; produzido com tinta de alta qualidade com cores vivas, resistente à luz, à umidade e com secagem rápida; indicado para escrever em várias superfícies tais como papelão, madeira, couro, p.v.c., cerâmica, acrílico, vidro e outras; com ponta de feltro retangular 4mm x 3mm chanfrada que oferece duas espessuras de traço; que possa ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta; tampa antiasfixiante, com design que impeça o pincel rolar na mesa; caixa com 12 unidade; no corpo do pincel deverá estar impresso a marca do fabricante, a composição da tinta e a data de validade e código de barra; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; cuidados de segurança, selo de segurança INMETRO.; referência.	Caixa	350		
153	PINCEL DE PELO: Pincéis redondos cabo curto N°12 é ideal para fazer contornos, cobertura de área, cantos, preenchimento. Composição: Cabo plástico, cerdas de pelo de animal, virola de alumínio. conjunto com 12 Unidades.	Conjunto	1.600		
154	PINCEL PARA QUADRO BRANCO recarregável na cor vermelho (sem refil) caixa com 12 unidades- tinta de longa duração e de fácil remoção,(sem deixar resíduos);ponta acrílica cônica; caixa com 12unidades;gravada no corpo da embalagem a marca do fabricante; e se é recarregável; na embalagem deverá conter impresso a marca do fabricante, informações sobre o produto; norma nbr15236 ( artigo escolares) cuidados de segurança, selo de segurança, selo DE SEGURANÇA INMETRO.;REFÊRENCIA MARCADOR QB COMPACTOR OU SIMILAR.	Caixa	700		
<b>Valor Total do Lote</b>					

**LOTE 012 - MATERIAIS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
53	GRAMPEADOR 26/6. Material: grampeador resistente metálico 26/6 armazena 1/2 trilho no depósito; estrutura metálica com o topo e base plástica; indicador de reabastecimento; capacidade para grampear até 25 folhas a cada vez- abertura de 54mm	Unidade	1.200		
54	GRAMPEADOR GRANDE 23/13, estrutura metálica e corpo de plástico resistente, grampeador de metal profissional, capacidade 100 folhas, grampos 23/13, sortido (gelo ou preto), ajuste de profundidade e apoio emborrachado.	Unidade	1.050		
106	PERFURADOR 30 FOLHAS - com as seguintes características mínimas: capacidade de perfuração para até 30 folhas; com margeador do papel; pistões de corte em aço cromo; estrutura em aço ferro fundido com pintura epóxi.	Unidade	440		
114	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE BASTÃO DE 11,2MM (GROSSA) - especificações: bastão recomendado: 11,2mm; potência 40w; tensão 220v;tomada e fio padrão inmetro; embalagem individual em bandejas, blister, vacuum forming em matéria prima reciclável pet,pvc,os. – constar na embalagem dados do fabricante e ou importador, selo do inmetro, alertas de segurança, modo de usar, data de fabricação; validade mínima de dois anos na data da entrega.	Unidade	340		

	Referência aplicador nobre, rendicolla, tramontina, vonder, ou similar.				
116	TESOURA MODELO DOMÉSTICA 21 CM EM AÇO INOXIDÁVEL - próprio para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência, na cor preta, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unidade	450		
117	TESOURA MODELO ESCOLAR SEM PONTA 12CM: Em aço niquelado - 04 polegadas sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa 12 unid	Caixa	300		
143	EXTRATOR DE GRAMPO: Extrator de Grampos Espátula Removedor Grampo Aço Galvanizado. Acabamento: zincado; medidas extratoras: 1,5cm x 15 cm; caixa com 12 unidades.	Caixa	350		
144	GRAMPEADOR PROFISSIONAL: Grampeador alta pressão, modelo tacker; Alça para travamento de segurança; Grampos 106/6 e 106/8; Função fixar; Medidas: 15x4, 5x8 cm	Unidade	400		
<b>Valor Total do Lote</b>					

**LOTE 013 - LIVRO DE PONTO/ATA/PROTOCOLO (EXCLUSIVO ME/EPP)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
59	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS - pautado em papel offset; com 100 folhas numeradas; folhas internas em papel 56 g/m2 medindo 320mmx220mm; capa/contracapa de papelão 697g/m2, com revestimento de papel Kraft 110g/m2.	Unidade	700		
60	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS - com planilha própria em papel offset; com 100 folhas numeradas; folhas internas em papel 56 g/m2 medindo 320mmx220mm; capa/contracapa de papelão 697g/m2, com revestimento de papel kraft 110g/m2.	Unidade	780		
61	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 100 FOLHAS - DIMENSÕES APROXIMADAS 22CMX16CM.	Unidade	780		
<b>Valor Total do Lote</b>					

**LOTE 014 - MARCADOR HIDROGRÁFICO (EXCLUSIVO ME/EPP)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
62	MARCADOR HIDROGRÁFICO DESTACA TEXTO FLUORESCENTE DIÂMETRO PONTA 3 A 4MM - corpo cilíndrico plástico; tinta fluorescente a base d'água; ponta de fibra cilíndrica chanfrada, caixa com 12 unidades conformidade com norma nbr 15236 (artigos escolares); selo INMETRO.	Caixa	1.390		
<b>Valor Total do Lote</b>					

**LOTE 015 - MASSA DE MODELAR (EXCLUSIVO ME/EPP)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
63	MASSA DE MODELAR COM 12 UNIDADES E 180 G - composto de parafinas, ceras e pigmentos; produto não tóxico; sem cheiro; podendo ser reaproveitado; indicado para trabalhos de modelagem; caixa com 12 barras de cores diferentes, cilíndricas; com aproximadamente 100,0mm de comprimento e 10,0mm de diâmetro; peso líquido total da embalagem não inferior a 180gr; na embalagem deverá constar o nome ou marca do fabricante, quantidade de peças e peso, selo de segurança INMETRO, data de validade e demais informações exigidas na legislação em vigor; validade mínima de 4(quatro) anos no momento da entrega.	Caixa	7.600		
<b>Valor Total do Lote</b>					

**LOTE 016 - PAPEL 40 KG (EXCLUSIVO ME/EPP)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
------	-----------	---------	--------	-----------	-----------

64	PAPEL 40KG TAMANHO A4 AMARELO - RESMA COM 200 FOLHAS; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto.	Resmas	500		
65	PAPEL 40KG TAMANHO A4 AZUL - RESMA COM 200 FOLHAS; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto.	Resmas	500		
66	PAPEL 40KG TAMANHO A4 BRANCO - RESMA COM 200 FOLHAS; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto.	Resmas	500		
67	PAPEL 40KG TAMANHO A4 ROSA - RESMA COM 200 FOLHAS; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto.	Resmas	500		
68	PAPEL 40KG TAMANHO A4 VERDE - RESMA COM 200 FOLHAS; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto.	Resmas	500		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 017 - PAPEL 60KG (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
69	PAPEL 60KG TAMANHO A4 BRANCO - RESMA COM 200 FOLHAS; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto.	Resmas	1.180		
70	PAPEL 60KG TAMANHO A4 AMARELO - RESMA COM 200 FOLHAS; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto; cores variadas, de acordo com o pedido.	Resmas	500		
71	PAPEL 60KG TAMANHO A4 AZUL - RESMA COM 200 FOLHAS; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto; cores variadas, de acordo com o pedido.	Resmas	500		
72	PAPEL 60KG TAMANHO A4 ROSA - RESMA COM 200 FOLHAS; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto; cores variadas, de acordo com o pedido.	Resmas	500		
73	PAPEL 60KG TAMANHO A4 VERDE - RESMA COM 200 FOLHAS; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto; cores variadas, de acordo com o pedido.	Resmas	500		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 018 - PAPEL ALMAÇO (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
74	PAPEL ALMAÇO PAUTADO PACOTE COM 400FLS - com margem, alta alvura. Dim.: largura mínima 193mm e máxima 210mmx comprimento mínimo de 275mm e máximo 300mm. Embalagem: com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Resmas	3.400		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 019 - PAPEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
75	PAPEL CARTOLINA COMUM 50X66CM - CORES VARIADAS de acordo com o pedido. Pacote com 100 folhas.	Pacote	180		

76	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50CM X 66CM AMARELO - cartolina amarelo, tamanho 50x66cm, 150g; pacote com 20 folhas.	Pacote	140		
77	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50CM X 66CM AZUL - cartolina azul, tamanho 50x66cm, 150g; pacote com 20 folhas.	Pacote	130		
78	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50CM X 66CM ROSA - cartolina rosa, tamanho 50x66cm, 150g; pacote com 20 folhas.	Pacote	140		
79	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50CM X 66CM VERDE - cartolina verde, tamanho 50x66cm, 150g; pacote com 20 folhas.	Pacote	140		
80	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 50CM X 66CM VERMELHO - cartolina vermelho, tamanho 50x66cm, 150g; pacote com 20 folhas.	Pacote	140		
81	PAPEL CELOFANE ESTAMPADO DIM. DE 85X100CM - fino e transparente, estampas variadas.	Unidade	350		
82	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM 25 METROS – papel auto - adesivo, material plástico. Produto de utilidade diversas em escola, escritórios e trabalhos manuais diverso. Gramatura 60g/m2, largura aproximadamente 45cm..	Rolo	140		
83	PAPEL COUCHE A4 – 170G/M2 COM 250 FOLHAS	Resmas	380		
<b>Valor Total do Lote</b>					

**LOTE 020 - PAPEL CREPOM/DUPLEX/MADEIRA/OFCIO (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
84	PAPEL CREPOM AMARELO- COM SUPERFÍCIE ENRUGADA DIMENSÕES: DE 2,0MTRSX0,48CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	150		
85	PAPEL CREPOM AZUL - COM SUPERFÍCIE ENRUGADA. DIMENSÕES: DE 2,0MTRSX0,48CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	150		
86	PAPEL CREPOM BRANCO - COM SUPERFÍCIE ENRUGADA. DIMENSÕES: DE 2,0MTRSX0,48CM PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	150		
87	PAPEL CREPOM PRETO - COM SUPERFÍCIE ENRUGADA. DIMENSÕES: DE 2,0MTRSX0,48CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	150		
88	PAPEL CREPOM ROSA - COM SUPERFÍCIE ENRUGADA. DIMENSÕES: DE 2,0MTRSX0,48CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	150		
89	PAPEL CREPOM VERDE - COM SUPERFÍCIE ENRUGADA. DIMENSÕES: DE 2,0MTRSX0,48CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	150		
90	PAPEL CREPOM VERMELHO - COM SUPERFÍCIE ENRUGADA. DIMENSÕES: DE 2,0MTRSX0,48CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	150		
91	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM AMARELO - PACOTE COM 20 FOLHAS; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto de acordo com o pedido.	Pacote	150		
92	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM AZUL - PACOTE COM 20 FOLHAS; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto de acordo com o pedido.	Pacote	160		
93	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM ROSA - PACOTE COM 20 FOLHAS; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto de acordo com o pedido.	Pacote	160		
94	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM VERDE - PACOTE COM 20 FOLHAS; embalagem em plástico fechado; identificado com	Pacote	160		

	etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto de acordo com o pedido.				
95	PAPEL DUPLEX 48CM X 66CM VERMELHO - PACOTE COM 20 FOLHAS; embalagem em plástico fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto de acordo com o pedido.	Pacote	160		
96	PAPEL MADEIRA 66CM X 96CM - COR AMARELO PARDO; PACOTE COM 100 FOLHAS; embalagem de papel fechado; identificado com etiqueta autoadesiva contendo dados do fabricante e do produto.	Pacote	380		
97	PAPEL OFICIO A4 DE GRAMATURA DE 75G/ M2 TAMANHOS 210X297MM COR AMARELO PACOTE COM100 FLS	Pacote	150		
98	PAPEL OFICIO A4 DE GRAMATURA DE 75G/ M2 TAMANHOS 210X297MM COR AZUL PACOTE COM100 FLS	Pacote	150		
99	PAPEL OFICIO A4 DE GRAMATURA DE 75G/ M2 TAMANHOS 210X297MM COR ROSA PACOTE COM100 FLS	Pacote	150		
100	PAPEL OFICIO A4 DE GRAMATURA DE 75G/ M2 TAMANHOS 210X297MM COR VERDE PACOTE COM100 FLS	Pacote	150		
<b>Valor Total do Lote</b>					

**LOTE 021 - PAPEL A4 (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
101	PAPEL TAMANHO A4 - 75GR/M <sup>2</sup> - CAIXA COM 10 UNIDADES CONTENDO RESMA COM 500 FOLHAS; embalagem em papel impermeável contendo dados impressos do fabricante e do produto.	Caixa	1.700		
<b>Valor Total do Lote</b>					

**LOTE 022 - TINTAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
118	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 POTES DE 15ML EM CORES VARIADAS - composição: resina, água, pigmentos atóxicos, carga e conservante à base de isotiazolinonas isento de cloro; solúvel em água; apropriado para pinturas em papel, papelão e cartolina; não tóxico; cores miscíveis entre si; na embalagem deverá ser apresentada uma tabela de sugestões de misturas para fazer outras cores; constar na embalagem selo de segurança INMETRO., data de vencimento; validade mínima de 18 meses no ato da entrega.	Caixa	2.800		
119	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO COR PRETA 40ML.	Unidade	400		
120	TINTA PARA REABASTECER MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL CAPACIDADE MÍNIMA DE 20ML - composto de corantes, aditivos e álcool; frasco plástico com bico gotejador; caixa com 12 unidades gravado no corpo da embalagem a marca do fabricante e a data de vencimento; validade mínima de 4(quatro) anos no ato da entrega. Referência radex ou similar.	Caixa	600		
121	TINTA PARA REABASTECER MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA CAPACIDADE MÍNIMA DE 20ML- composto de corantes, aditivos e álcool; frasco plástico com bico gotejador; caixa com 12 unidades gravado no corpo da embalagem a marca do fabricante e a data de vencimento; validade mínima de 4(quatro) anos no ato da entrega. Referência radex ou similar.	Caixa	600		
158	TINTA PARA PINCEL COR VERMELHO: tinta para reabastecer marcador para quadro branco na cor vermelha-composto de corante, aditivos e álcool; frasco plástico com bico gotejador com capacidade mínima de 20ml; caixa com 12 unidades	Caixa	350		

gravado no corpo da embalagem a marca do fabricante e a data do vencimento; validade mínima de 4(QUATRO) anos no ato da entrega. Referência radex ou similar.				
<b>Valor Total do Lote</b>				

<b>LOTE 023 - TNT (EXCLUSIVO ME/EPP)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
122	TNT AMARELO - ROLO COM 50 METROS, largura de 1,40 x 50, liso, composição 100% polipropileno não texturizado gramatura 50g em m <sup>2</sup>	Rolo	58		
123	TNT AZUL - ROLO COM 50 METROS, largura de 1,40 x 50, liso, composição 100% polipropileno não texturizado gramatura 50g em m <sup>2</sup>	Rolo	58		
124	TNT BRANCO - ROLO COM 50 METROS, largura de 1,40 x 50, liso, composição 100% polipropileno não texturizado gramatura 50g em m <sup>2</sup>	Rolo	58		
125	TNT LARANJA - ROLO COM 50 METROS, largura de 1,40 x 50, liso, composição 100% polipropileno não texturizado gramatura 50g em m <sup>2</sup>	Rolo	58		
126	TNT LILAS - ROLO COM 50 METROS, largura de 1,40 x 50, liso, composição 100% polipropileno não texturizado gramatura 50g em m <sup>2</sup>	Rolo	58		
127	TNT PRETO - ROLO COM 50 METROS, largura de 1,40 x 50, liso, composição 100% polipropileno não texturizado gramatura 50g em m <sup>2</sup>	Rolo	58		
128	TNT ROSA - ROLO COM 50 METROS, largura de 1,40 x 50, liso, composição 100% polipropileno não texturizado gramatura 50g em m <sup>2</sup>	Rolo	58		
129	Tnt verde - rolo com 50 metros, largura de 1,40 x 50, liso, composição 100% polipropileno não texturizado gramatura 50g em m <sup>2</sup>	Rolo	58		
130	TNT VERMELHO- ROLO COM 50 METROS, largura de 1,40 x 50, liso, composição 100% polipropileno não texturizado gramatura 50g em m <sup>2</sup>	Rolo	58		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 024 - MATERIAIS DIVERSOS (EXCLUSIVO ME/EPP)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
131	ALFINETE PARA MAPA: Comercializado em embalagem com cores sortidas.	Caixa	400		
132	BARBANTE: Barbante De Plástico para Amarração; dimensão do produto; 9 x 11 x 18 cm; 400 metros de comprimento.	Rolo	490		
146	LIGA ELÁSTICA SUPER AMARELA: elástico resistente, usado para juntar papéis, peças e objetos diversos. pode ser reutilizado, pois mantém a resistência e elasticidade após o uso; tamanho aproximado: 8,5 cm; pacote com 200 unidade.	Pacote	360		
159	BALÕES LATEX Nº7 PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS: Composição: Produto em Látex Natural. Tamanho Aproximado:18cm de diâmetro, redondo.	Pacote	1.890		
160	BAMBOLÊS EMBALAGEM: PACOTE COM 12 UNIDADES CORES DIVERSAS: Produzido em Polietileno de Alta Densidade (PEAD);. Tamanho x peso aproximado (unitário) 50 cm diâmetro: 62g. 65 cm diâmetro: 80g. 75 cm diâmetro.	Pacote	130		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 025 - QUADRO BRANCO (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total

147	QUADRO BRANCO GRANDE: Quadro branco de uso profissional, confeccionado em MDF e sobreposto por laminado melamínico. Produzido com materiais de alta qualidade, design supermoderno, fixa na parede sem mostrar os parafusos. Ideal para escritórios, escolas, cursinhos, faculdades, salas de reuniões, empresas de treinamento e recrutamento, residências, entre outras; medidas: 400(L)x120(A) CM Medidas:300(L)x120(A)CM	Unidade	380		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 026 - PAPÉIS ESPECIAIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
148	NOTA ADESIVA: nota autoadesiva removíveis com alta durabilidade NF7; múltiplos usos; cores suaves; bloco com 100 folhas.76mmx102mm.	Pacote	1.250		
149	PAPEL FOTOGRÁFICO: papel fotográfico, glossy, branco, alta resolução, para impressão a jato de tinta; secagem instantânea, impressão a prova d'água; com gramaturas mínima de120gr e máxima de 180gr.	Pacote	1.200		
150	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO: papel fotográfico, glossy, branco, alta resolução, para impressão a jato de tinta; secagem instantânea, impressão a prova d'água; com gramaturas mínima de 120gr e gramatura máxima 180gr.	Pacote	1.200		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 027 - ÁCIDO MURIÁTICO/ÁGUA SANITÁRIA (EXCLUSIVO ME/EPP)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
161	ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM COM 1000 ML - composição: ácido clorídrico (hcl) e água, concentração maior que 30,0 (% m/m). rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na ANVISA e ficha de informações de segurança de produtos químicos (fispq). validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	Unidade	1.530		
162	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1000 ML - composição: hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo: 2 a 2,5% classe corrosivo: 8, número risco à saúde: 3; corrosividade: 1, cor: incolor. rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na anvisa. Validade de 3 anos, com data de fabricação mínima de 5 meses a partir da entrega.	Unidade	7.900		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 028 - ÁLCOOL LÍQUIDO/GEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
163	ÁLCOOL EM GEL EMBALAGEM DE 500ML - Álcool etílico hidratado em gel para limpeza doméstica, deverá constar dados de identificação do produto, número de lote, data de fabricação e validade mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	6.800		
164	ÁLCOOL LÍQUIDO 1 LITRO - Álcool etílico hidratado para limpeza doméstica. Embalagem plástica contendo 1 litro que deverá constar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de validade, registro na anvisa. Validade mínima de 12 (doze) meses.	Unidade	5.800		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 029 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE (EXCLUSIVO ME/EPP)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total

165	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EMBALAGEM 400ML - Essência lavanda; em aerossol, cujo gás propelente e seus componentes não afetem a camada de ozônio. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 24 meses.	Unidade	2.800		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 030 - CERA LÍQUIDA/LUSTRA MÓVEL (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
166	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML - cera líquida contendo cera de carnaúba na sua composição. apropriada para aplicação em pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Em embalagem mínima de 750 ml e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de notificação na anvisa. Validade de no mínimo de 24 meses.	Unidade	4.300		
212	LUSTRA MOVEIS 500ML: composto por cera de carnaúba, parafina, silicone; fragrância de lavanda.	Unidade	2.100		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 031 - CESTO PARA LIXO/PAPÉIS (EXCLUSIVO ME/EPP)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
167	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO COM 100LTS, tipo balde com tampa, com 51 cm de diâmetro, 69cm de altura, na cor verde.	Unidade	580		
168	CESTO PARA PAPÉIS DE PLÁSTICO TELADO, SEM TAMP, CAPACIDADE PARA 07 LITROS. Cores variadas	Unidade	1.100		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 032 - DESINFETANTE/DETERGENTE/LIMPA ALUMÍNIO/LIMPA VIDRO (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
169	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL 1000ML - composição: componente ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de dialquil dimetil amônio que elimine germes e bactérias. Embalagem mínima de 1000ml, constando no rótulo identificação do produto, marca do fabricante e registro na anvisa. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo de 12 meses. Aromas variados: lavanda, floral e eucalipto.	Unidade	10.300		
170	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML - componente ativo tensoativos: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril, eter, sulfato de sódio, preservastes, espersantes, sequestrantes, fragrancia corante e água. Embalagem de no mínimo 500 ml, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante e notificação na anvisa. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	Unidade	10.300		
194	LIMPA ALUMÍNIO 500ML: é indicado para auxiliar na limpeza segura em superfícies de alumínio e alumínio anodizado, como de janelas, portas, pisos, superfícies, barras, canos e outras peças em alumínio. LIMPA-ALUMÍNIO remove gordura e sujeira e depositada. Devolve brilho e acabamento original depois de polimento.	Unidade	3.500		
195	LIMPA VIDRO 500ML: é indicado para limpeza de vidros, vitrines, espelhos e acrílicos. Remove as manchas e deixa as superfícies limpas e brilhantes. Composição: auel éter sulfato de sódio, tenso ativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água	Unidade	3.500		
<b>Valor Total do Lote</b>					

LOTE 033 - ESPONJA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
171	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES DE 60G. Composição: aço carbono. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias a partir da entrega e deverá ter validade de no mínimo de 36 meses.	Pacote	5.200		
172	ESPONJA DUAS FACES MULTIUSO PACOTE COM 10 UNIDADE - composição: esponja de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, medidas aproximadas; (100mm x 70mm x 20mm).	Pacote	7.200		
<b>Valor Total do Lote</b>					

LOTE 034 - UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
173	PÁ PARA LIXO DIMENSÕES MEDIA 28X22 CM, cabo com 80cm de comprimento - fabricada em chapa de ferro zincada, haste de madeira, revestimento impermeável ou metálico, resistente, rotulo ou corpo gravado com identificações do produto e do fabricante.	Unidade	3.800		
176	RODO GRANDE DE BORRACHA 40CM - borracha dupla, base plástica de (largura) de alta resistência, cabo de 1,2m em madeira plastificada, ponteira plástica saqueável e identificação do produto.	Unidade	2.230		
182	BALDE DE 10 LITROS: Preto com Alça Reforçada Multiuso Ideal para usar em obras ou uso doméstico Produzido com plástico resistente a peso e impacto Possui alça plástica ultra reforçada, com capacidade para até 10 kg	Unidade	890		
183	BALDE DE 5 LITROS: Preto com Alça Reforçada Multiuso Ideal para usar em obras ou uso doméstico Produzido com plástico resistente a peso e impacto Possui alça plástica ultra reforçada, com capacidade para até 5 kg	Unidade	890		
184	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL 800ML: Confeccionado em polipropileno, super-resistente. Design clean com visor frontal para indicar o nível do produto, acompanha reservatório com tampa.	Unidade	580		
185	ESCOVA DE VASO SANITÁRIA: Escova Sanitária com suporte possui cerdas firmes que ajudam na limpeza pesada no vaso sanitário. Formato arredondado para melhor alcance. Possui suporte para acomodar a escova. Tamanho: 32cm x 12,5cm x 12,5cm	Unidade	990		
186	ESCOVA MULTIUSO: Escova Oval Multiuso Lava Roupa - Reforçada Qualidade, plásticas oval - multiuso reforçada - resistente produto de qualidade 12CM X 6,5CM X 2,5CM características gerais: produto de qualidade	Unidade	970		
202	RODO PEQUENO 30CM: rodo pequeno de bpracha-borracha dupla face na cor preta, base plástica de (largura) de alta resistência, cabo de 1,2m em madeira plastificada, ponteira plástica rosqueável e identificação do produto.	Unidade	1.250		
<b>Valor Total do Lote</b>					

LOTE 035 - PANO DE CHÃO/PRATO/FLANELA (EXCLUSIVO ME/EPP)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
174	PANO DE CHÃO MEDIDA MÍNIMA DE 39 X 65 CM, NA COR BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADE. Com no mínimo 70% algodão, 20% poliéster e 10% viscose.	Pacote	440		
175	PANO DE PRATO MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 40 CM. PACOTE COM 10 UNIDADE - confeccionado em tecido branco de algodão, felpudo, boa absorção,	Pacote	440		

187	FLANELA: Flanela 100% Algodão Limpeza Geral / Automotiva Premium 28X28 é ideal para quem deseja facilidade na remoção de produtos de alta performance, garantindo um ótimo acabamento na sua limpeza.	Unidade	1.800		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 036 - SABÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
177	SABÃO EM BARRA 500G.- composição: óleo de coco babaçu, sebo bovino hidróxido de sódio bicarbonato de sódio, caulim, silicato de sódio, corante e água. Sabão base água. Deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na anvisa. Validade impressa na embalagem. Validade impressa na embalagem mínima de 30 meses a partir da entrega.	Unidade	6.200		
178	SABÃO EM PÓ PACOTE 500G - multiuso deverá conter identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e registro na anvisa. Validade impressa na embalagem. Validade impressa na embalagem mínima de 20 meses a partir da entrega.	Unidade	5.500		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 037 - SACO PARA LIXO (EXCLUSIVO ME/EPP)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
179	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES - saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, fabricado com polietileno de alta densidade virgem (pead). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da abnt. Dimensões: 75 x 105.	Pacote	1.080		
180	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS DIMENSÕES: 63 X 80, PACOTE COM 10 UNIDADES - saco plástico para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe i, fabricado com polietileno de alta densidade virgem (pead). Solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, de acordo com a norma 9191 da abnt..	Pacote	180		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 038 - FRAUDA INFANTIL (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
189	FRAUDA INFANTIL G PACOTE COM 20 UNIDADES: Produto descartável com excelente poder de absorção, composto por camada de gel superabsorvente e fibras de celulose, cobertura de não tecido e camada externa respirável. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Dermatologicamente testado.	Pacote	780		
190	FRAUDA INFANTIL M PACOTE COM 20 UNIDADES: Produto descartável com excelente poder de absorção, composto por camada de gel superabsorvente e fibras de celulose, cobertura de não tecido e camada externa respirável. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Dermatologicamente testado.	Pacote	780		
191	FRAUDA INFANTIL P PACOTE COM 20 UNIDADES :Produto descartável com excelente poder de absorção, composto por camada de gel superabsorvente e fibras de celulose, cobertura de não tecido e camada externa respirável. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Dermatologicamente testado.	Pacote	780		

192	FRAUDA INFANTIL XG PACOTE COM 20 UNIDADES: Produto descartável com excelente poder de absorção, composto por camada de gel superabsorvente e fibras de celulose, cobertura de não tecido e camada externa respirável. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Dermatologicamente testado.	Pacote	780		
193	FRAUDA INFANTIL XXG PACOTE COM 20 UNIDADES: Produto descartável com excelente poder de absorção, composto por camada de gel superabsorvente e fibras de celulose, cobertura de não tecido e camada externa respirável. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Dermatologicamente testado.	Pacote	780		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 039 - LUVAS (EXCLUSIVO ME/EPP)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
196	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES: Tamanho único, para limpeza doméstica, manipulação de alimentos e procedimentos estéticos	Pacote	1.200		
197	LUVAS LÁTEX ACABAMENTO FLOCADO TAMANHO G: Luva Super. Látex Super. Safety Cano Longo Luva de segurança confeccionada em látex, revestimento interno clorinado, antiderrapante tipo diamante na face palmar e pontas dos dedos, formato anatômico com comprimento de 42 cm. Indicado para: Higiene e limpeza Saneamento básico Indústria alimentícia Indústria Metalmeccânica Manutenção industrial Uso doméstico e outras Uso para escovar cães Composição: 100% Látex Espessura: 0,70 mm Acabamento: Palma antiderrapante	Par	2.350		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 040 - PAPEL HIGIÊNICO/TOALHA (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
198	PAPEL HIGIÊNICO PACOTE COM 4 ROLOS FOLHA DUPLA COM 60 METROS CADA: produto de alta qualidade com maior poder de absorção e maciez.	Pacote	7.000		
199	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA PACOTE COM DOIS ROLOS; contendo com no mínimo 110 toalhas.	Pacote	2.350		
<b>Valor Total do Lote</b>					

<b>LOTE 041 - MATERIAL DE HIGIENE (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
200	PERFUME INFANTIL 100ML SEM ÁLCOOL	Unidade	1.700		
201	POMADA INFANTIL PARA ASSADURA 45G: indicada para proteger a pele do bebê contra irritações da pele, provocadas por agentes naturais (sol, vento, poeira, água do mar) e por substâncias presentes nas fezes e urina que causam assaduras	Unidade	1.700		
203	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM 5 LITROS.	Unidade	790		
204	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL 400ML	Unidade	1.700		
205	TOALHA DE BANHO: Toalha de Banho Felpuda com Barras Teka Escala possui 280 g/m <sup>2</sup> e felpa confeccionada em 100% algodão, possuindo uma boa absorção. Tem detalhe de barras em poliéster como destaque, e opções de cores variadas e vibrantes.	Unidade	1.200		
206	TOALHA DE ROSTO: Toalha de Banho Felpuda com Barras Teka Escala possui 280 g/m <sup>2</sup> e felpa confeccionada em 100% algodão, possuindo uma boa absorção. Tem detalhe de barras	Unidade	1.200		

	em poliéster como destaque, e opções de cores variadas e vibrantes.				
218	TOALHA DE BANHO infantil: toalha de banho infantil com tamanho 34x48. tecido 100% algodão.	Unidade	330		
<b>Valor Total do Lote</b>					

LOTE 042 - AVENTAL/TOUCA (EXCLUSIVO ME/EPP)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
181	AVENTAL EMBORRACHADO IMPERMEÁVEL BRANCO PVC 66CM X 1MT	Unidade	700		
207	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacote	500		
<b>Valor Total do Lote</b>					

LOTE 043 - VASSOURA (EXCLUSIVO ME/EPP)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
208	VASSOURA DE PALHA: feita artesanalmente da folha da carnaubeira	Unidade	2.450		
209	VASSOURA TIPO PIAÇAVA REFORÇADA COM CERDAS DE PET: Medidas aproximadas:26cm x 5cm x 10,5cm, com Cabo de 120cm.	Unidade	1.780		
<b>Valor Total do Lote</b>					

LOTE 044 - INSETICIDA/PASTILHA SANITÁRIA (EXCLUSIVO ME/EPP)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
210	INSETICIDA AEROSSOL 450ML: à base de água; Mata diversos tipos de insetos: Mosquitos.	Unidade	900		
211	PASTILHA SANITÁRIA COM SUPORTE 35GR- fragrâncias variadas tipo; eucalipto, lavanda, floral e jasmim.	Unidade	6.980		
<b>Valor Total do Lote</b>					

LOTE 045 - GUARDANAPO/COPO DESCARTÁVEL (EXCLUSIVO ME/EPP)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
213	GUARDANAPO PACOTE CONTENDO 50 UNIDADE; tamanho aproximado 24x22.	Pacote	2.600		
214	COPO DESCARTÁVEL 180ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	Pacote	2.500		
215	COPO DESCARTÁVEL 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES.	Pacote	2.000		
<b>Valor Total do Lote</b>					

LOTE 046 - FÓSFORO/ISQUEIRO (EXCLUSIVO ME/EPP)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
188	FOSFORO PACOTES COM 10 UNIDADES: Madeira de reflorestamento; Palitos tratados com agentes inibidores de brasa; Fórmula ecológica, sem enxofre; Palitos Longos com 9.5cm; Super-resistentes; Caixa individual com 50 palitos.	Pacote	300		
217	ISQUEIRO:É um isqueiro descartável, de alta qualidade e durabilidade. Possui chama ajustável, design ergonômico e é aprovado em testes de segurança. fabricado com materiais de alta qualidade e tem selo holográfico do INMETRO.	Unidade	1.380		
<b>Valor Total do Lote</b>					

#### 4.DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1.A Prefeitura Municipal de Coreau, por intermédio do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB e do Fundo Municipal da Educação, enfrenta uma necessidade crítica de assegurar o

fornecimento adequado e contínuo de materiais de expediente, limpeza e higiene pessoal. Esta demanda se origina da imperiosa necessidade de garantir a eficiência das atividades administrativas, assim como o bom funcionamento das escolas. A falta desses materiais compromete não apenas a operação diária das instituições de ensino, mas também afeta diretamente o bem-estar dos alunos e dos profissionais de educação.

- 4.2. Os materiais de expediente são essenciais para a execução das atividades pedagógicas e administrativas, possibilitando desde a elaboração de documentos até a manutenção das rotinas escolares. Por outro lado, os produtos de limpeza e higiene pessoal são igualmente indispensáveis para a preservação da saúde e segurança no ambiente escolar, contribuindo para a criação de um espaço propício ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos estudantes. É fundamental que as instituições educacionais disponham desses suprimentos de forma regular e eficiente, uma vez que sua escassez pode prejudicar o desempenho acadêmico e a qualidade do atendimento aos alunos.
- 4.3. Sob o ponto de vista do interesse público, a garantia de fornecimento desses materiais é imprescindível para a promoção da continuidade educacional e do compromisso com a formação de qualidade. Assim, é necessário que a gestão pública identifique essa demanda com precisão, reconhecendo que o acesso aos recursos adequados reflete diretamente na capacidade de oferecer uma educação digna e de excelência à população de Coreau. O atendimento a essa demanda revela-se, portanto, como um agir responsável e alinhado aos princípios de eficácia e eficiência esperados na administração pública, assegurando que o investimento em educação resulte em benefícios tangíveis para toda a comunidade.

## 5. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 5.1. A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com DFD nº 02, Secretaria Municipal de Educação com DFD nº 02 e Fundo Municipal de Educação com DFD nº 02.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 6.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 8. DAS AMOSTRAS

- 8.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

## 9. GARANTIA DE PROPOSTA

- 9.1. Será exigida juntamente com a Proposta Final (Adequada), para fins de classificação, Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor total final arrematado pela licitante, nos termos do artigo 58, nas modalidades previstas no artigo 96 da Lei 14.133/21.

## 10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

## 12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
- 13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

## 14. PROPOSTA DE PREÇOS

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis.
- 14.3. Será exigida juntamente com a presente proposta final readequada, para fins de classificação da proposta, Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor total final arrematado pela licitante, em conformidade com sub item 9.1 deste termo, nos termos do artigo 58, nas modalidades previstas no artigo 96 da Lei 14.133/21

## 15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);



- 15.1.3.No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4.No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5.No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6.No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.7.No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.8.Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2.A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 15.2.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
- 15.2.2.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3.Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4.Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5.Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1.Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6.Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1.Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7.Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;



15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

**15.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial e Conjunto Completo da Demonstração de Resultados de exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos últimos (02) dois últimos exercícios financeiros, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, inclusive Notas Explicativas, e DLPA, nos termos do Acórdão: 1544/2008-TCU.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ( $\geq 1,00$ ):

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ( $\geq 1,00$ ):

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ( $\geq 1,00$ ):

$$SG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

**15.4. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- 15.4.1. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 15.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 15.4.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 15.4.1.3. Quando o Atestado/Declaração for emitido por Pessoa Jurídica de Direito Privado, a assinatura deverá ser da pessoa física detentora de poderes legais para tal, vedada a assinatura através de Certificado Digital de Pessoa Jurídica.
- 15.4.1.4. Os documentos solicitados nos subitens 15.4 deverão ser apresentados para fins de Aptidão Técnica através de Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação, publicado anteriormente, não havendo necessidade de ser reapresentados no certame para comprovação técnica, devendo ser apresentado somente o Certificado de Pré-Qualificação.
- 15.4.1.5. Quando a assinatura de que trata o item anterior for manual, deverá ter reconhecida a firma do(a) assinante

**15.5. DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 15.5.1. Declaração de que concorda com todos os termos do edital e seus anexos.
- 15.5.2. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.4. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 15.5.5. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.5.6. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das

microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.5.7. Alvará de vigilância sanitária, emitida pelo órgão competente em nome da participante.

## 16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de Entrega – Especificar o prazo de entrega de acordo com cada item

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Coreaú em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

17.6.

### Fiscalização

- 17.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

- 17.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

- 17.8.1.O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 17.8.2.Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.8.3.O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.8.4.No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.8.5.O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 17.8.6.

#### **Fiscalização Administrativa**

- 17.9.O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.9.1.Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- 17.9.2.

#### **Gestor do Contrato**

- 17.10.O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.11.O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.12.O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.13.O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.14.O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.15.O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.16.O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **18.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Coreau, nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente;
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

## 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
- 20.2.2. a data da emissão;
- 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5. o valor a pagar; e
- 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Coreaú - CE, 27 de março de 2025.

---

Weverton Djonyes Montezuma Gomes  
Equipe de Planejamento



## TERMO DE APROVAÇÃO

Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supracitado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do Termo de Referência.

Motivado na necessidade de atendimento da(s) demanda(s) estabelecida(s) nos autos deste processo, **APROVO** o Termo de Referência e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, ressalvando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio à publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade.

Coreaú/CE, 27 de março de 2025.

---

**FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS**

ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE DUCAÇÃO  
E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

